



PUBLICADO NO DOLM

07/11/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 9.794/2025**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO  
TEMPORÁRIA DE CARGO EM  
COMISSÃO**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e

**CONSIDERANDO** que foi aplicado ao Vereador Oldair Rossi, por conduta apurada no âmbito do Processo Administrativo Ético-Disciplinar nº 3274/2025, a penalidade de suspensão temporária do mandato pelo prazo de 76 (setenta e seis) dias, sem direito a subsídio, nos termos do art. 8º, inciso III, da Resolução nº 963/2025, em razão da prática de infração ético-disciplinar tipificada no art. 7º, inciso XII, da referida norma, e

**CONSIDERANDO** ainda os termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 963/2025, com a redação dada pela Resolução nº 964/2025, que prevê que a suspensão temporária do mandato implicará, igualmente, na suspensão das atividades do gabinete parlamentar do Vereador Oldair Rossi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspender temporariamente e afastar de suas funções no Gabinete, pelo prazo de 76 (setenta e seis) dias, os servidores abaixo relacionados e lotados no Gabinete do vereador OLDAIR ROSSI:

Nome do Servidor	Cargo	Ref.
Antonio Januario Da Silva	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05
Brenda Castro De Paula Garcia	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01
Daianny Cunha Barbosa	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Jociana Alves Barroso	Supervisor do Gabinete Parlamentar	GP-03
Marcos Cirino Barbosa	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Maria Aparecida Da Silva	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Millena Coelho De Lemos	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04
Rafael Pavesi Piumbini	Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar	GP-02
Weliton Da Silva Schunck	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de outubro de 2025.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari